

Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre e Exercício
Findos em 31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Apresentamos o Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras da REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A. (“Companhia” ou “Repom”) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - (“COSIF”), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN.

A Repom integra o Grupo Edenred, líder mundial em soluções transacionais para empresas, trabalhadores e estabelecimentos comerciais. Como instituição de pagamento autorizada pelo BACEN, a REPOM atua na modalidade de emissora de moeda eletrônica, mantendo compromisso com a segurança, solidez financeira e conformidade regulatória. A Administração da Companhia atesta sua capacidade econômica e financeira para converter, a qualquer momento, os saldos de moeda eletrônica mantidos em conta de pagamento em moeda física ou escritural, conforme solicitação do usuário.

O exercício de 2025 foi marcado por um importante avanço estratégico: a consolidação da PagBem, cuja combinação de negócios foi aprovada em dezembro de 2024. Além de reforçar nossa liderança no mercado brasileiro de pagamentos eletrônicos de frete, essa integração proporcionou ganhos relevantes de escala, captura de sinergias, fortalecimento da capacidade operacional e aceleração da inovação.

Mesmo em um ano de intensa integração operacional e organizacional, a Companhia manteve trajetória consistente de crescimento, com expansão do volume de pagamentos eletrônicos de frete, preservação da eficiência operacional e evolução significativa do lucro líquido. Esses resultados demonstram a solidez do modelo de negócios, a disciplina na execução e o comprometimento de nossas equipes com a geração sustentável de valor para clientes, parceiros e acionistas.

AGRADECIMENTOS

A Administração agradece a confiança de seus clientes, parceiros e acionistas, bem como a dedicação de seus colaboradores, cujo empenho foi fundamental para mais um ano de importantes conquistas.

* * * * *

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de agosto de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Eloise Guerra
Contadora
CRC nº 1 SP 264852/O-0

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa		14.793	Passivos financeiros ao custo amortizado		410.753
Disponibilidades	4	14.793	Valores a pagar relativos a transações de pagamento	13	221.953
			Empréstimos - mútuos a pagar	17	149.280
			Depósitos de clientes	14	39.520
Ativos financeiros ao custo amortizado		380.783	Provisões para contingências	15	1.414
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	114.854			
Valores a receber de transações de pagamento	6	307.501	Passivo fiscal diferido	8c	535
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	7	(41.572)			
Ativos fiscais		29.776	Arrendamentos a pagar	11	2.708
Correntes	8a	5.857			
Diferidos	8c	23.919	Outros passivos	16	75.419
Outros ativos	9	90.408	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	143.855
Investimentos	10	64.682	Capital social		39.853
			Reservas de capital		94.702
Direito de uso de bens arrendados	11	2.247	Reserva Legal		7.483
			Reserva de Lucros		588
Imobilizado de uso		1.385	Outros resultados abrangentes		1.229
Intangível	12	50.610			
TOTAL DO ATIVO		634.684	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		634.684

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2º Semestre	31/12/2025
Receita de prestação de serviços	19	63.908	114.355
Resultado de intermediação financeira	20	(3.149)	(3.026)
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros	7	(4.669)	(16.465)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		56.090	94.864
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21	(4.095)	(8.143)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		51.995	86.721
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	22	(8.444)	(15.871)
Despesas gerais e administrativas	23	(26.348)	(50.641)
Despesa de depreciação e amortização		(14.442)	(26.982)
Outras receitas / (despesas) operacionais e financeiras	24	18.004	21.785
Resultado de equivalência patrimonial	10	13.147	18.145
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		33.912	33.157
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(6.544)	(3.557)
Corrente	8b	(12.951)	(15.543)
Diferido	8b	6.407	11.986
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO		27.368	29.600
QUANTIDADE DE AÇÕES	25	5.257	5.257
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL - R\$		5,21	5,63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2025	
		2º Semestre	31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO		27.368	29.600
Outros resultados abrangentes		135	135
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado:			
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	18.e	205	205
Impostos e contribuições sobre os ajustes a valor justo de benefícios a empregados	18.e	(70)	(70)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE E EXERCÍCIO		27.503	29.735

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	39.853	94.702	6.368	-	1.094	(134)	141.883
Ajuste em dividendos distribuídos anteriormente	-	-	-	-	-	(35)	(35)
Adoção inicial a Resolução BCB nº 352 em 01/01/2025	-	-	-	-	-	(6.246)	(6.246)
Adoção inicial a Resolução BCB nº 391 em 01/01/2025	-	-	-	-	-	(312)	(312)
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025	39.853	94.702	6.368	-	1.094	(6.727)	135.290
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	39.853	94.702	6.368	-	1.094	(4.495)	137.522
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	-	-	-	-	135	-	135
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	27.368	27.368
Dividendos	-	-	-	-	-	(21.170)	(21.170)
Constituição de reservas	-	-	1.115	588	-	(1.703)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	39.853	94.702	7.483	588	1.229	-	143.855
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025	39.853	94.702	6.368	-	1.094	(6.727)	135.290
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	-	-	-	-	135	-	135
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	29.600	29.600
Dividendos	-	-	-	-	-	(21.170)	(21.170)
Constituição de reservas	-	-	1.115	588	-	(1.703)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	39.853	94.702	7.483	588	1.229	-	143.855

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2º Semestre	31/12/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do semestre		27.368	29.600
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização		14.442	26.982
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	11	146	234
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	(2.513)	(2.360)
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros	7	4.669	16.465
Provisão juros sobre empréstimos	17	12.908	22.145
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(6.407)	(11.986)
Equivalência patrimonial	10	(13.147)	(18.145)
Total dos ajustes de reconciliação		37.466	62.935
Aumento/(redução) nos ativos e passivos operacionais			
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez		(13.026)	(31.529)
Aumento em valores a receber de transações de pagamento		(19.916)	(56.160)
Aumento em ativo fiscal corrente		(813)	(1.373)
Aumento em outros ativos		(76.989)	(57.271)
Redução valores a pagar relativos a transações de pagamento		49.402	55.063
Redução em depósito de clientes		13.885	2.418
Redução em outros passivos		33.534	(771)
Total de aumento/(redução) nos ativos e passivos operacionais		(13.923)	(89.623)
Juros recebidos de clientes		4.257	8.548
Imposto de renda e contribuição social pagos		(11.281)	(12.934)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(7.024)	(4.386)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(Aquisição) de intangível	12	(5.641)	(10.131)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(5.641)	(10.131)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos		(14.976)	(14.976)
Aumento em empréstimos - mútuo a pagar	17	1.000	59.000
Amortizações dos financiamentos e arrendamentos mercantis (IFRS 16)	11	(560)	(960)
Caixa (aplicado) proveniente nas atividades de financiamento		(14.536)	43.064
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(3.658)	1.859
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/exercício	4	18.451	12.934
No fim do do semestre/exercício	4	14.793	14.793
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(3.658)	1.859

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais – R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (“Repom”), sociedade anônima de capital fechado, iniciou suas operações em 1993 com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 75, 18º andar tendo como acionista majoritário e controladora a Repom Holding Financeira S.A, e ambas integram o Grupo Edenred, controlado pela Edenred Brasil Participações S.A.

A Repom tem como objetivo a prestação de serviços no segmento de transportes rodoviários de cargas e logística, com atuação no controle e na gestão de logística, oferecendo soluções integradas para o controle e gerenciamento de todos os processos da cadeia de transportes rodoviários, otimizando as operações dessa cadeia como um todo.

A Repom opera com uma ferramenta de gestão, controle e pagamentos aplicada à contratação de fretes e desenvolvida para melhorar a eficiência no controle das operações com frotas terceirizadas e agregadas, a qual permite acesso pela internet.

A Repom obteve em 31 de abril de 2019, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade de emissora de moeda eletrônica, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Repom passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

1.1 Combinação de negócios

Em 02 de dezembro de 2024, a Repom concluiu a operação de combinação de ativos com a PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A (“PagBem”). A transação foi realizada sem desembolso financeiro pela Repom. Foram emitidas 1.577.229 novas ações ordinárias, pelo valor de subscrição de R\$ 11.956 destinados a conta de capital social e R\$ 46.442 destinados a conta de reserva de capital.

Como resultado desta transação a Repom passa a ser controlada pela Repom Holding Financeira S.A. com 70% de participação em seu capital, e tem como acionistas minoritários os Srs. Érico Sodré Quirino Ferreira (28,18%), José Tadeu da Silva (1,43%), Daniel Fernando Cypas (0,31%), Gabriela Vilas Boas Stoppa (0,03%) e Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira (0,02%).

Conforme ofício Bacen 23.423/2024 em 23 de agosto de 2024 foi autorizado o aumento de capital da Repom referente a combinação de negócio.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (“COSIF”), excetuando-se os parágrafos que entram em vigência a partir de janeiro de 2030, normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e suas alterações posteriores, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023 que dispensa a apresentação comparativa das demonstrações financeiras referente ao exercício de 2025 em relação aos períodos anteriores e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução BCB nº 07/20.
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 06 (R2) – Arrendamentos | Resolução BCB nº 391/23.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 27 – Ativo Imobilizado | Resolução BCB nº 06/20.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20.
- CPC 41 – Resultado por ação | Resolução BCB 02/20.
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente | Resolução BCB nº 120/21.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como:

- i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros.
- ii) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

- iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado.
- iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis.
- v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes.
- vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no semestre o em que as estimativas são revistas.

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional da Repom e a moeda de apresentação. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pela Administração em 4 de agosto de 2026. Conforme facultado pelo art. 102 da Resolução BCB nº 352/23, não estão sendo apresentados saldos comparativos nas divulgações de 2025.

2.1 Adoção de novas normas e interpretações em 01.01.25

- **A Resolução BCB nº 391**, publicada em dezembro de 2024, altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Esta Resolução estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Repom já controlava gerencialmente seus contratos de arrendamento conforme os princípios do IFRS 16 antes da vigência da Resolução. Dessa forma, optou por registrar todos os contratos existentes na data de adoção, garantindo conformidade com os novos critérios contábeis e assegurando consistência na mensuração dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento.

A adoção desse modelo gerou uma constituição no saldo de abertura de passivo de arrendamento e ativo de bem de uso, que líquidos impactam o balanço em R\$474, impactando o patrimônio líquido em R\$ 312, líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrando no quadro abaixo.

- **A Resolução BCB nº 352**, publicada em 23 de novembro de 2023, introduz novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os principais assuntos relativos à adoção da Resolução nº 352/23, e avaliação dos impactos na Companhia, encontram-se detalhados a seguir:

Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros foram ajustados e reclassificados com base no modelo de negócios da Companhia e nas características contratuais de cada instrumento segundo as categorias Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. Essa reclassificação resultou na substituição das categorias atuais utilizadas para classificar os Títulos e Valores Mobiliários.

As características contratuais dos ativos financeiros foram verificadas pela avaliação dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos, que deverão se constituir como somente pagamentos de principal e juros (teste SPPJ). O teste SPPJ é fundamental para a adequada classificação dos ativos financeiros entre Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. A Companhia não identificou até o momento a necessidade de outros ajustes além da reclassificação dos ativos financeiros nessas três novas categorias.

Provisão para perdas esperadas

A Resolução nº 352/23 introduz um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, substituindo as definições da Resolução nº 2.682/99. A Companhia adotou uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando, em relação a contraparte pessoa jurídica, sua situação econômico-financeira, grau de endividamento, histórico de pagamentos, limites de crédito na instituição e no sistema financeiro e adequação entre os fluxos de caixa do devedor e suas obrigações com instituições financeiras.

A adoção desse modelo gerou uma reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos valores a receber relativos a transações de pagamento no montante de R\$ 9.463, impactando o patrimônio líquido em R\$ 6.246, líquido dos efeitos tributários.

Taxa efetiva de juros

Os conceitos de taxa efetiva de juros na apropriação de Receitas sobre instrumentos financeiros que se enquadram no teste de SPPJ – Somente Pagamento de Principal e Juros não geraram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Resolução BCB nº 390, altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil e as principais regras para utilização das rubricas contábeis do elenco de contas do Cosif, no que diz respeito aos níveis de agregação e aos tipos de rubricas contábeis.

Abaixo efeitos decorrentes da adoção inicial das normas e impactos para fins comparativos às demonstrações financeiras de 31/12/2024:

Classificação anterior a adoção das Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24	Saldo em 31.12.24	Reclassificações/ Remensurações	Saldo em 01.01.25	Novas classificações de acordo com as Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24
Disponibilidades	12.934	-	12.934	Disponibilidades
Aplicações interfinanceiras de liquidez	83.325	-	83.325	Aplicações interfinanceiras de liquidez - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Rendas a receber	251.341	-	251.341	Valores a receber relativos a transações de pagamentos - Ativos financeiros ao custo amortizado
Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito	(15.644)	(9.463)	(25.107)	Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito - Ativos financeiros ao custo amortizado
Ativos fiscais correntes	4.484	13.539	18.023	Ativos fiscais - corrente e diferidos
Despesas antecipadas	1.204	1.288	2.492	Outros ativos
Outras contas a receber	30.810	-	30.810	Outras contas a receber - Ativos financeiros ao custo amortizado
Ativos fiscais diferidos	9.646	(9.646)	-	
Depósitos Judiciais	1.288	(1.288)	-	
Investimentos	57.120	-	57.120	Investimentos
Direito de uso de bens arrendados	-	1.511	1.511	Direito de uso de bens arrendados
Imobilizado de uso	1.501	-	1.501	Imobilizado de uso
Intangível	55.650	-	55.650	Intangível
TOTAL DO ATIVO	493.659	(4.059)	489.600	

Classificação anterior a adoção da Res. BCB nº 352/23 e 391/24	Saldo em 31.12.24	Reclassificações/ Remensurações	Saldo em 01.01.25	Novas classificações de acordo com a Res. BCB nº 352/23 e 291/24
Depósitos	37.102	-	37.102	Depósitos de clientes - Passivos financeiros ao custo amortizado
Transações de pagamento a liquidar	2.454	(2.454)	-	Valores a pagar relativos a transações de pagamentos - Passivos financeiros ao custo amortizado
Contas a pagar a estabelecimentos	166.890	-	166.890	Empréstimos mútuos a pagar - Passivos financeiros ao custo amortizado
Empréstimos mútuos a pagar	68.135	-	68.135	
Fornecedores	7.742	(7.742)	-	
Obrigações por serviços de instituições de arranjo	5.798	(5.798)	-	
Fiscais e previdenciárias	3.239	(3.239)	-	
Obrigações trabalhistas	5.807	(5.807)	-	
Sociais e estatutárias	14.934	(14.934)	-	
Outras contas a pagar	34.005	40.476	74.481	Outros Passivos
Provisões para ações judiciais	3.774	-	3.774	Provisões para contingências
Passivos fiscais diferidos	1.556	513	2.069	Passivos fiscais diferidos
Provisão para benefícios aos funcionários	340	(340)	-	
Arrendamentos a pagar	-	1.985	1.985	Arrendamentos a pagar
Capital social	39.853	-	39.853	Capital social
Reservas de capital	94.702	-	94.702	Reserva de capital
Reservas de lucros	6.233	(6.719)	(486)	Prejuízos acumulados
Outros resultados abrangentes	1.094	-	1.094	Outros resultados abrangentes
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	493.659	(4.059)	489.600	

2.2 Normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2027

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

- Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, sendo sua adoção aprovada pelo BACEN conforme resolução BCB nº 352, para as novas categorias descritas abaixo:
- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação: Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

No encerramento do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 a Repom não identificou impactos futuros relevantes em suas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significativo de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros – Res. CMN. 4.966/21 e BCB 352/23

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

I – Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para a gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: obter fluxos de caixa contratuais; obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Repom considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios, e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

II – Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (SPPI teste)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxos de caixa contratuais ou obter fluxos de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste. Esse teste avalia se os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestações pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

- Custo amortizado (CA)

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas: (i) é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é o de manter ativos para obter fluxo de caixa contratuais e/ou (ii) os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamento de principal e juros, quanto para venda. São registrados nessa categoria, os instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) O Ativo financeiro é gerido dentro do modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e (ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizadas na rubrica “Outros Resultados Abrangentes”.

- Ativos financeiro ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores. Os instrumentos financeiros ativos da Repom estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de Custo Amortizado.

III – Passivo Financeiro

Conforme previsto no art.9º da Resolução BCB nº 352/2023, a Entidade deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como VJR, (i) derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria VJR; (ii) passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria VJR; (iii) passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificado para baixa; (iv) garantia financeira: maior entre provisão para perda esperada associados ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da reserva reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Os passivos financeiros da Repom são classificados conforme a determinação do art.9º da Resolução BCB nº 352/2023.

IV – Taxa de juros efetiva (TJE)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (custo amortizado antes de qualquer provisão ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

A Repom não identificou valores de originação nos seus instrumentos financeiros em que se aplique o conceito de TJEO pela incorporação desses, ao fluxo dos ativos e passivos.

V – Provisão para perda esperada

A Repom realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/2023, com base nos art. 50 e 51.

Os ativos financeiros são classificados na carteira C5, nos termos do art. 81 da Resolução BCB nº 352/2023.

A Repom possui documentação, processos e procedimentos acerca da caracterização e descaracterização de ativo financeiro com problema de recuperação de crédito de acordo com as diretrizes da resolução supracitada, e os níveis de provisão são aplicados de acordo com as diretrizes regulatórias vigentes.

VI – Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução BCB nº 352/2023 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no art. 17 proíbe o reconhecimento no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

VII – Metodologia de estimativa de perda esperada

A metodologia consiste em perdas esperadas associadas ao risco de crédito da Repom, conforme a probabilidade de default e a segmentação de clientes.

VIII – Baixa do ativo financeiro

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/2023, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

IX – Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelo de avaliação. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs, não observáveis).

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não.

Em 31 de dezembro de 2025 a Repom não apresentava nenhum instrumento financeiro classificado ao valor justo.

d) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2), para fins de demonstrações financeiras da controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Repom determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento em sua controlada. A Repom determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

Não houve a necessidade de constituição de provisão de perda por redução ao valor recuperável para o semestre findo em 31 de dezembro de 2025. O valor de ágio é resultante da aquisição da PagBem, e são amortizados de acordo com a sua vida útil.

e) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Repom, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável ("impairment"). A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: gastos com desenvolvimento e software 20%. A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário.

f) Direito de uso de bens arrendados e arrendamento a pagar

Os ativos de direito de uso da Companhia referem-se a contratos de arrendamento de ativos de imóvel na qual a Companhia está localizada, veículos e equipamentos. A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, e reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento. Deste modo, o direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

Os ativos de direito de uso são representados na rubrica direito de uso de bens arrendados, e os passivos são apresentados na rubrica de outros passivos no balanço patrimonial, ambos mencionados na nota explicativa nº 10.

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer amortização acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 – Ativo Imobilizado na amortização do ativo de direito de uso e corrigido por qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros

A Resolução BCB nº 120/21 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, não houve indicativos de perda por impairment durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2025.

h) Depósitos de clientes

Os valores registrados na conta de depósitos, estão classificados ao custo amortizado, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada. A Repom atua como meio de pagamento no mercado de transportes, operando como agente de repasses, sendo registrado nessa conta apenas os movimentos operacionais de repasse, sem inclusão de taxas nem outro tipo de cobrança ou remuneração pelos serviços prestados; esses saldos são restritos às transações-fim e não podem ser utilizados para nenhum outro tipo de operação. Os saldos referentes a esses valores são reconhecimento líquido do Pérdus et Périmés, que correspondente ao saldo em circulação dos cartões e tags não utilizados pelos usuários, após um período determinado e que se enquadre nas regras de expurgos pré-determinados conforme política da Repom.

i) Valores a pagar relativos a transações de pagamento

Os valores registrados no grupo de valores a pagar relativos a transações de pagamento referem-se substancialmente a valores de contratos emitidos e transacionados disponíveis para serem repassadas para os postos credenciados, bem como antecipação de clientes a serem destinados aos respectivos fretes contratados.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB nº 09/20, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Repom. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

- Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.
- Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais pelas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

k) Obrigações fiscais correntes e diferidas

- Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela Repom é o lucro real.
- Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A alíquota vigente para as operações é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre lucros tributáveis, conforme previsto na legislação tributária desta jurisdição. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" diretamente no patrimônio líquido.

l) Benefícios a funcionários

Compreende o saldo referente ao benefício de pós emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade à ex-funcionários da Repom, de acordo com a Lei 9.656/98, e observado os procedimentos estabelecidos no CPC 33.

m) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

n) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros. Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos no exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Repom é composto pelos saldos a seguir:

	31/12/2025
Moeda nacional	14.778
Moeda estrangeira	15
Total	14.793

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 31 de dezembro de 2025, aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se a operações compromissadas lastreadas em letras financeiras do tesouro e estão vinculadas a garantia dos saldos de moeda eletrônica.

	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado – carteira própria	
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	114.854
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito (i)	(31)
	114.823

a) Classificação por categoria e vencimento

	31/12/2025		
	Até 360 dias	Contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros ao custo amortizado – carteira própria			
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	114.854	114.854	114.854
	114.854	114.854	114.854

- (i) Em 31 de dezembro de 2025 foi constituída provisão de perdas esperadas sobre aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 31, em acordo a Resolução BCB nº 352/2023.

6. VALORES A RECEBER DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

São constituídas pelos valores a receber de curto prazo de clientes e rede credenciada relativos a prestações de serviço da Repom, tais como: valores transacionados a receber de clientes e comissões sobre as operações de saque e frete, mensalidades, taxas relacionadas a cartões, tarifas bancárias, gestão de despesa e manutenção de serviços, bem como valores a receber referente a serviços prestados sobre as operações de pedágio eletrônico.

	31/12/2025
Custo Amortizado	
Clientes	307.501
Total de valores a receber de transações de pagamento	307.501

7. PROVISÃO DE PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Classificação	Faixa de Atraso	Valores a Receber	% Provisão Mínima (1)	% Provisão Esperada (2)	Provisão para perda esperada
Não Problemático	A vencer	254.283	1,90%	0,04%	4.931
	1 a 14 dias de atraso	10.188	1,90%	0,01%	195
	15 a 30 dias de atraso	1.256	7,50%	1,47%	113
	31 a 60 dias de atraso	901	15,00%	3,84%	170
	61 a 90 dias de atraso	17	38,00%	14,51%	9
Problemático Adimplido	A vencer	1	53,40%	0,00%	1
	Até 3 meses de atraso	3.962	53,40%	0,07%	2.118
Problemático Inadimplido	Até 1 mês de atraso	706	53,40%	30,66%	593
	De 1 a 2 meses de atraso	1.853	56,80%	26,53%	1.544
	De 2 a 3 meses de atraso	1.266	60,20%	23,06%	1.054
	De 3 a 4 meses de atraso	336	63,60%	19,74%	280
	De 4 a 5 meses de atraso	485	67,00%	0,18	412
	De 5 a 6 meses de atraso	11.038	70,40%	12,85%	9.189
	De 6 a 7 meses de atraso	1.612	73,80%	9,37%	1.341
	De 7 a 8 meses de atraso	8	77,20%	20,35%	8
	De 8 a 9 meses de atraso	36	80,60%	3,26%	30
	De 9 a 10 meses de atraso	12	84,00%	13,55%	12
	De 10 a 11 meses de atraso	2	87,40%	10,23%	2
	De 11 a 12 meses de atraso	2	90,80%	6,75%	2
	De 12 a 13 meses de atraso	11	94,20%	3,35%	11
	De 13 a 14 meses de atraso	7	97,60%	0,05%	7
	De 14 a 15 meses de atraso	186	100,00%	0,00%	186
	De 15 a 16 meses de atraso	18	100,00%	0,00%	18
	De 16 a 17 meses de atraso	1.494	100,00%	0,00%	1.494
	De 17 a 18 meses de atraso	7.860	100,00%	0,00%	7.860
	De 18 a 19 meses de atraso	228	100,00%	0,00%	228
	De 19 a 20 meses de atraso	102	100,00%	0,00%	102
	De 20 a 21 meses de atraso	463	100,00%	0,00%	463
	Acima de 21 meses de atraso	9.168	100,00%	0,00%	9.168
Total		307.501			41.541

A tabela a seguir fornece informações sobre as exposições ao risco de créditos, e suas respectivas provisões:

- (1) A REPOM adota a metodologia simplificada para constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/2023. Os percentuais mínimos de provisão são definidos de acordo com as faixas de atraso dos contratos, conforme estabelecido nos Anexos I e II da referida norma, que tratam, respectivamente, das provisões incorridas e provisões adicionais.
- (2) Com base na prerrogativa e autonomia conferidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e pela Instrução Normativa BCB nº 352/23, a REPOM optou por aplicar um percentual adicional de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa decisão complementa os percentuais mínimos estabelecidos nas normativas mencionadas. A movimentação de perdas esperadas de ativos financeiros para o semestre findo em 31 de dezembro 2025 está detalhada a seguir:

Descrição	01/01/2025	Adições	31/12/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	(19)	(12)	(31)
Valores a receber de transações de pagamento (Nota 6) (i)	(25.088)	(16.453)	(41.541)
Total	(25.107)	(16.465)	(41.572)

- (i) Títulos vinculados a cobranças judiciais, recuperação de crédito ou acordos de longo prazo poderão não ser baixados a prejuízo após 545 dias, desde que apresentem expectativa de recebimento além desse prazo. Nesses casos, a manutenção dos registros visa preservar a rastreabilidade e a integridade das informações, permanecendo em acompanhamento até a conclusão dos processos ou alteração relevante na perspectiva de recuperação.

8. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

a) Ativos fiscais correntes

	31/12/2025
IR/CS a recuperar	3.961
IRRF sobre aplicações financeiras	1.099
Pis e Cofins a recuperar	695
Imposto de renda retido na fonte sobre serviços	102
Total	5.857

b) Reconciliação do Imposto de Renda de Pessoa e Contribuição Social sobre o lucro líquido

	2º Semestre	31/12/2025
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	33.912	33.157
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	(11.530)	(11.273)
Diferenças permanentes (1)	4.986	7.716
Despesa de IRPJ e CSLL	(6.544)	(3.557)
IRPJ e CSLL diferido (2)	6.407	11.986
IRPJ e CSLL corrente	(12.951)	(15.543)
Alíquota efetiva	19%	11%

(1) Referem-se substancialmente as adições oriundas de despesas com brindes, multas, patrocínio e exclusões por conta de incentivos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025
Equivalência patrimonial	6.168
Incentivos Fiscais	1.669
Doações, brindes, multas, patrocínio etc.	(121)
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	7.716

(2) Em decorrência da publicação da Lei Complementar nº 224/2025, a Companhia reavaliou seus ativos e passivos fiscais diferidos, reconhecendo um impacto de R\$ 3.070 na rubrica de IRPJ e CSLL diferidos, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025
Impacto da alteração da alíquota da CSLL - LC 224/25	3.070
Demais efeitos temporários	8.916
Total IRPJ e CSLL diferido	11.986

c) Movimentação do saldo do IRPJ e da CSLL diferidos

Saldos iniciais ajustados conforme adoção das Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24.

	01/01/2025	Movimentação	31/12/2025
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.536	7.726	16.262
Arrendamentos a pagar	675	386	1.061
Provisão a realizar (1)	2.098	(69)	2.029
Provisão amortização ágio	-	2.828	2.828
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhista	1.283	(729)	554
Provisão intermediação	589	(142)	447
Provisão amortização mais valia	-	1.406	1.406
Provisão para bônus e PLR	356	(144)	212
Capitalização de custos desenvolvimento de softwares	(1.465)	1.091	(374)
Ativo de direito de uso	(513)	(367)	(880)
Provisão IAS 19	(91)	(70)	(161)
Total de crédito tributário de IR e CS – Ativo e Passivo (2)	11.468	11.916	23.384

(1) Referem-se, substancialmente, a valores provisionados de honorários, despesas de informática, marketing, treinamentos e operacionais.

(2) Movimentação crédito tributário de IR e CS diferidos.

Créditos tributários reconhecidos no resultado do exercício	11.986
Créditos tributários reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, referentes aos ajustes a valor justo de benefícios pós-emprego – IAS19	(70)
Total da movimentação dos créditos tributários	11.916

d) Expectativa de realização dos ativos e passivos diferidos

A Administração avaliou a realização dos ativos diferidos, conforme plano de negócios, e a expectativa é que o benefício seja inteiramente consumido, conforme demonstrado a seguir.

	31/12/2025	
	Ativos	Passivos
2026	3.210	(23)
2027	1.924	(337)
2028	4.538	-
2029	4.853	-
A partir de 2030	9.394	(175)
Total	23.919	(535)

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente líquido dos ativos fiscais diferidos estimados é de R\$ 18.644, considerado a taxa média de mercado – Selic.

9. OUTROS ATIVOS

	31/12/2025
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 17)	85.085
Adiantamentos a fornecedores	2.505
Depósitos judiciais	1.340
Despesas antecipadas	631
Adiantamentos de folha de pagamento	750
Demais contas a receber	97
Total	90.408

10. INVESTIMENTOS

a) Composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2025:

	% Participação	Qtde Ações	Total Ativo	Total Passivo	Patrimônio Líquido	Equivalência Patrimonial do Exercício
PagBem	100%	86.630	329.661	298.202	13.314	18.145

b) Movimentação dos investimentos

	Saldo em 01/01/2025	Alocações	Amortização	Equiv. Patrimonial	Saldo em 01/01/2025
PagBem Serviços Financeiros e de Logística	13.373	(6.924)	-	18.145	24.594
Ágio (Goodwill)	43.747	(8.403)	(7.069)	-	28.275
Marca	-	9.047	(2.262)	-	6.785
Software	-	6.017	(1.203)	-	4.814
Acordo de não Competição	-	263	(49)	-	214
	57.120	-	(10.583)	18.145	64.682

Em 30 de novembro de 2024, a Repom adquiriu 100% das ações das empresas Pagbem Serviços Financeiros e de Logística S.A. ("Pagbem"), passando então deter o controle sobre a investida. A transação estabeleceu-se com base em troca de ações com incorporação de 100% das ações da Pagbem pela Repom. Sendo assim, foram incorporadas na Repom 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal emitidas pela Pagbem, pelo valor total de R\$58.398, mediante aumento do capital social da Repom, com a emissão de 1.577.229 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, observado que o montante de (i) R\$11.956 destinado para conta de capital social da Repom e (ii) R\$46.442 destinado a conta de reserva de capital da Repom.

"Purchase price allocation" - PPA

Error! Not a valid link.

(*) As transferências e alocações são resultantes da finalização do laudo de alocação do preço de compra da Pagbem e foi finalizado dentro do prazo de 12 meses a partir da data de aquisição.

11. BENS DE DIREITO DE USO E ARRENDAMENTOS A PAGAR

Esses contratos de arrendamento de ativos imobiliários têm uma duração de mais de um ano, veículos tem duração de aproximadamente dois anos, equipamentos de informática tem duração de três anos. Os contratos possuem opção de renovação. Além disso, esses contratos são geralmente indexados a índices de inflação, que variam de acordo com o arrendador.

A taxa de juros para cálculo do desconto a valor presente varia de 11,21% a 14,07% ao ano (11,19% a 14,35% ao ano). Os valores de ativos e passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2025 está demonstrados abaixo:

	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direito de uso – imóveis	4.900	(2.889)	2.011
Direito de uso – equipamentos	1.271	(1.101)	170
Direito de uso – veículos	131	(65)	66
Total	6.302	(4.055)	2.247

Como política do Grupo Edenred, a Companhia reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento na data de início do contrato. O direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é subsequente acrescido do custo dos juros incorridos e reduzidos pelos pagamentos das contraprestações de arrendamento pagas. O passivo de arrendamento também pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação do contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da administração de exercer ou não opções de saída ou renovação de contrato.

A movimentação do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento é como segue:

Custo	Adoção Inicial	Adições	Baixas	31/12/2025
Direito de uso – imóveis	3.815	1.085	-	4.900
Direito de uso – equipamentos	1.134	233	(96)	1.271
Direito de uso – veículos	-	131	-	131
Total	4.949	1.449	(96)	6.302

Amortização	Adoção Inicial	Adições	Baixas	31/12/2025
Direito de uso – imóveis	(2.600)	(289)	-	(2.889)
Direito de uso – equipamentos	(838)	(359)	96	(1.101)
Direito de uso – veículos	-	(65)	-	(65)
Total	(3.438)	(713)	96	(4.055)

Valor líquido	1.511	736	-	2.247
---------------	-------	-----	---	-------

Movimentação do passivo

	Adoção Inicial	Adições	Pagto	Transferência	Despesa Financeira	31/12/2025
Arrendamento a pagar CP	1.498	84	-	(787)	-	795
Arrendamento a pagar LP	487	1.365	(960)	787	234	1.913
Total	1.985	1.449	(960)	-	234	2.708

12. INTANGÍVEL

a) Composição do intangível

	Taxa anual de Amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software em desenvolvimento	-	19.752	-	19.752
Software desenvolvido internamente (1)	20	108.903	(78.842)	30.061
Software desenvolvido externamente	20	12.768	(11.971)	797
Total		141.423	(90.813)	50.610

- (1) Referem-se as horas de serviços de profissionais especializados em tecnologia necessárias para o desenvolvimento de novos softwares utilizados na operação da Repom. A amortização dos gastos a partir da data de ativação é de sete anos, considerando o prazo de vida útil estimada da plataforma de tecnologia e a retenção desses clientes

b) Movimentação do intangível

Custo	01/01/2025	Adições	Transferência	31/12/2025
Software desenvolvido internamente	108.733	-	170	108.903
Software em desenvolvimento	9.791	10.131	(170)	19.752
Software desenvolvido externamente	12.768	-	-	12.768
Total	131.292	10.131	-	141.423

Amortização	01/01/2025	Adições	31/12/2025
Software desenvolvido internamente	(66.902)	(11.940)	(78.842)
Software desenvolvido externamente	(8.740)	(3.231)	(11.971)
Total	(75.642)	(15.171)	(90.813)
Valor líquido	55.650	(5.040)	50.610

Em 31 de dezembro de 2025 a Repom não identificou indicativos de que os ativos possam ter sofrido desvalorização, portanto, não houve a necessidade de estimar o valor recuperável do ativo.

13. VALORES A PAGAR RELATIVOS A TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

	31/12/2025
Custo Amortizado	
Contratos transacionados a serem repassados	190.445
Contratos transacionados a serem repassados - Cessão Pagbem	22.666
Repasse Pagbem – Postos (Nota 17)	8.842
Total	221.953

14. DEPÓSITOS DE CLIENTES

Referem-se a recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento de contratos dos clientes da Repom. Estão apresentados conforme a tabela abaixo.

	31/12/2025
Custo Amortizado	
Avisos de créditos (1)	7.318
Depósitos de clientes	78.411
Perdú pérrimé (2)	(46.209)
Total	39.520

- (1) Referem-se a recursos recebidos de clientes para pagamento de contas a receber em transações de pagamento originadas pela Companhia. Quando do pagamento a maior, reembolsos são realizados aos clientes periodicamente ou mediante solicitação do cliente à Repom.
- (2) Provisão correspondente ao saldo em circulação dos cartões e tags não utilizados pelos usuários, após um período determinado e que se enquadre nas regras de expurgos pré-determinados conforme política da Repom é reconhecido no resultado.

15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Repom está discutindo judicialmente a legalidade de alguns tributos de natureza tributária e trabalhista. A provisão foi constituída de acordo com a avaliação do risco efetuada pela Administração e por seus assessores jurídicos, para as perdas consideradas prováveis. Os montantes provisionados são considerados suficientes para cobrir as prováveis saídas de recursos para liquidação de eventuais perdas.

	31/12/2025
Trabalhistas	1.402
Cíveis	12
Total	1.414

Em 31 de dezembro de 2025, a movimentação do saldo das provisões para ações judiciais encontra-se demonstrado a seguir:

	01/01/2025	Adições	Reversões	31/12/2025
Fiscais	2.547	-	(2.547)	-
Trabalhistas	1.205	197	-	1.402
Cíveis	22	-	(10)	12
Total	3.774	197	(2.557)	1.414

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das ações judiciais com probabilidade de perda possível é de R\$ 4.571 sendo R\$ 124 relativas as ações judiciais de natureza trabalhista e R\$ 4.477 as ações judiciais de natureza cível.

16. OUTROS PASSIVOS

	31/12/2025
Contas a pagar partes relacionadas (Nota 17)	28.254
Dividendos a pagar (Nota 18.c)	21.170
Encargos e impostos	4.192
Proventos e benefícios a funcionários	13.140
Fornecedores administrativos	7.522
Outras obrigações	1.141
Total de outras contas a pagar	75.419

17. PARTES RELACIONADAS

Conforme definições do CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresa a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares.

Em 31 de dezembro de 2025, a Repom manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Contas a receber de partes relacionadas:

	31/12/2025
Pagbem Serviços Financeiros de Logística (h)	82.740
Ticket Soluções HDFGT S.A. (a)	1.068
Ticket Serviços S.A. (a)	906
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A. (b)	300
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento HYL A S.A.(a)	35
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.(a)	35
Embratec Tecnologia HEQ Ltda.(a)	1
Total	85.085

Contas a pagar de partes relacionadas

	31/12/2025
Ticket Soluções HDFGT S.A. (a, e, g)	(155.538)
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A.(b)	(18.557)
Pagbem Serviços Financeiros de Logística (i)	(8.842)
Ticket Serviços S.A.(a, d)	(2.974)
GTA México (f)	(214)
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.(c)	(110)
Edenred Brasil Participações S.A.(a)	(109)
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento HYL A S.A. (a, d)	(32)
Total	(186.376)

O resultado das transações com partes relacionadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 se encontra detalhados a seguir.

Outras receitas e despesas operacionais

	31/12/2025
Ticket Soluções HDFGT S.A. (a, e, f)	(21.222)
Ticket Serviços S.A.(a, d)	(2.626)
GTA México (f)	(370)
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A.(b)	(306)
Punto Instituição De Pagamento Hoz (a)	(13)
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento HYL A S.A.	(1)
Total	(24.538)

A natureza das operações com partes relacionadas está descrita a seguir:

(a) Despesas do Centro de Serviços Compartilhados, referente às estruturas corporativas comuns a todos os negócios do grupo no Brasil.

(b) Repasse relacionado a produto de vale pedágio onde a Repom contrata a Edenred Mobilidade como FVPO (Fornecedor de Vale Pedágio Obrigatório) para seus clientes.

(c) Serviços de gestão de frotas.

- (d) Fornecimento de benefícios (Ticket Refeição, Ticket Alimentação e Ticket Super Flex Home Office etc.).
- (e) Fornecimento de benefícios de combustível da empresa Ticket Soluções (cartão Fuel).
- (f) “Intercompany” com o México, operações referentes a prestação de serviços/ferramentas de tecnologia.
- (g) Empréstimos de Mútuo: Em 2025, foi recebido um empréstimo – mútuo a favor da Repom pela Ticket Soluções no valor de R\$ 59.000, remunerado a 100% do CDI mais 2,3% ao ano, com vencimento de um ano a contar da data da transferência bancária.
- (h) Migração de clientes Pagbem para Repom, ainda ativos na plataforma Pagbem.
- (i) Repasse dos postos para a Pagbem.

A movimentação do mútuo está demonstrada a seguir:

Mútuo – Passivo	Saldo em 01/01/2025	Adição	Juros	Saldo em 31/12/2025
Ticket Soluções HDFGT S.A.	68.135	59.000	22.145	149.280
Total	68.135	59.000	22.145	149.280

- a) Remuneração dos membros do conselho de administração e da diretoria

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$ 1.650. Esse valor foi registrado na rubrica “Despesa de pessoal”.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital social

O capital social da Repom, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$39.853 representados por 5.257 ações no valor nominal de R\$ 5,59 cada uma, assim distribuídas:

	%	31/12/2025
Repom Holding Financeira S.A	70,00%	27.897
Érico Sodré Quirino Ferreira	28,19%	11.234
José Tadeu da Silva	1,44%	572
Daniel Fernando Cypas	0,31%	124
Gabriela Vilas Boas Stoppa	0,04%	16
Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira	0,02%	10
Total	100	39.853

Em 2024 foi registrado um aumento de capital no montante de R\$11.956 como resultado da combinação de ativos com a PagBem (vide nota explicativa nº 9), conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 2 de dezembro de 2024, tendo em vista a verificação (e renúncia) das condições precedentes, incluindo a obtenção das aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e do Banco Central do Brasil (BACEN) em 24 de outubro de 2023 e 23 de agosto de 2024, respectivamente, previstas no “Investment Agreement and Other Covenants”, celebrado em 15 de setembro de 2023, deliberou-se sobre a aprovar a homologação da totalidade das matérias aprovadas na AGE 03.10.

b) Reserva legal

Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social da Repom. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital.

c) Dividendos

O art. 24 do Estatuto Social da Repom prevê que as ações representativas do capital social receberão como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, o valor equivalente a 95% do lucro líquido, depois de deduzidos a reserva legal.

Conforme AGE realizada em 12 de dezembro de 2025, foi aprovada distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 21.169.565, à conta de Lucros Acumulados da Companhia, bem como, pagamento de dividendos referente ao ano de 2024, sendo R\$ 783.087 à conta de Reservas de Lucros e 14.976.764 à conta de Lucros Acumulados da Companhia, a liquidação desses dividendos referentes ao exercício de 2024 ocorreu no dia 29 de dezembro de 2025. Os dividendos intercalares distribuídos em 2025 estão pendentes de liquidação.

d) Reserva de capital

O valor de R\$ 48.260 registrado na rubrica “Reserva de capital” é decorrente da incorporação reversa da sua então controladora indireta Edenred Participações S.A. em 1º de dezembro de 2013, constituindo-se reserva especial de ágio, prevista no artigo 1º da Instrução nº 349/01 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, representativa do benefício fiscal relacionado à amortização do ágio. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, no fim de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações.

Em 2 de dezembro de 2024 foi registrado um aumento de reserva de capital no montante de R\$46.442 conforme descrito na nota explicativa 17.a) acima como resultado da combinação de ativos com a PagBem. (vide notas explicativas nº 1.2 e nº 10).

e) Outros resultados abrangentes

O reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais referente aos benefícios de longo prazo e pós emprego oferecidos pela Companhia estão demonstrados conforme tabela abaixo:

	Saldo Principal	IR e CS diferido	Saldo Líquido
Saldo em 01/01/2025	1.657	(563)	1.094
Movimentação	205	(70)	135
Saldo em 31/12/2025	1.862	(633)	1.229

19. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2025	
	2º Semestre	31/12/2025
Comissões e tarifas de clientes	39.270	68.120
Tarifas de administração	13.345	24.465
Comissões e tarifas de estabelecimentos	5.266	11.954
Receita com intermediação de negócio (interchange)	6.910	11.107
Outras receitas com prestação de serviços	4.000	8.131
Impostos sobre prestação de serviços	(4.883)	(9.422)
Total de receita de prestação de serviços	63.908	114.355

20. RESULTADO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

	2025	
	2º Semestre	31/12/2025
Receita de aplicações interfinanceiras de liquidez	5.502	10.571
Juros recebidos de clientes	4.257	8.548
Juros de mútuo	(12.908)	(22.145)
Total do resultado de intermediação financeira	(3.149)	(3.026)

21. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2025	
	2º Semestre	31/12/2025
Captura e processamento	(3.972)	(7.766)
Parceiros e representação comercial	(65)	(195)
Outros	(58)	(182)
	(4.095)	(8.143)

22. DESPESAS COM PESSOAL

	2025	
	2º Semestre	31/12/2025
Despesa com proventos	(3.806)	(7.432)
Despesas com encargos sociais	(2.035)	(4.299)
Despesas com Benefícios	(2.551)	(3.820)
Outros gastos de pessoal	(52)	(242)
Gratificações	-	(78)
	(8.444)	(15.871)

23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2025	
	2º Semestre	31/12/2025
Despesa com compartilhamento de infraestrutura (ne 16)	(15.994)	(30.989)
Despesas com consultorias e assessorias	(7.820)	(14.274)
Despesas com infraestrutura	(497)	(1.455)
Despesa de marketing	(363)	(721)
Despesas com veículos, transportes e viagens	(308)	(671)
Despesas com impostos e taxas	(713)	(929)
Gastos com Informática e Comunicação	(267)	(446)
Outras despesas administrativas	(386)	(1.156)
	(26.348)	(50.641)

24. OUTRAS RECEITAS/ (DESPESAS) OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

	2025	
	2º Semestre	31/12/2025
Receitas com Pérdus et Périmés	18.399	24.481
Despesas bancárias	(2.013)	(5.307)
Outras receitas e despesas operacionais	2.111	3.206
Outras despesas financeiras	(493)	(595)
	18.004	21.785

25. LUCRO POR AÇÃO

A Repom possui apenas ações ordinárias. A Repom não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

O lucro por ação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, está demonstrado a seguir:

	2025	
	2º Semestre	31/12/2025
Lucro Líquido	27.368	29.600
Quantidade de ações ordinárias (em milhares) utilizadas na apuração do lucro por ação	5.257	5.257
Lucro por ação - R\$	5,21	5,63

26. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCO

Gerenciamento da estrutura de capital e riscos

Visando o atendimento à Resolução BCB nº 198/2022, a Repom, adota uma estrutura de gerenciamento de capital e riscos que é compatível com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos serviços que são oferecidos, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, monitorados, controlados, mitigados.

A Repom possui e segue a política de gerenciamento de riscos que orienta em relação à natureza e a posição geral dos riscos financeiros que deverão ser regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

a) Risco operacional

A Repom possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, o risco e a complexidade de suas operações, com base em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda a Repom, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

b) Risco de liquidez

É o risco de a Repom não ser capaz de: i) honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A Repom gerencia o risco de liquidez, sendo os investimentos efetuados em instituições financeiras de primeira linha e mantendo saldos de caixa e aplicações financeiras suficientes para honrar seus compromissos.

Mais informações sobre a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Repom podem ser encontradas no documento publicado em nosso site (<https://www1.repom.com.br/quem-somos>).

c) Risco cambial

A Repom não está direta e significativamente exposta ao risco cambial, pois todos os seus ativos e passivos são denominados em reais.

d) Gerenciamento de capital

As instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil devem manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 05 de janeiro de 2024, a Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A., empresa do Grupo Edenred, recebeu autorização pelo Banco Central do Brasil para atuar como instituição de pagamento e foi designada como líder do Conglomerado Prudencial do Grupo Edenred, desde então a Repom passou a integrar esse Conglomerado. Dessa forma, os limites de capital regulatório são apurados de forma consolidada e apresentados nas demonstrações financeiras da líder do conglomerado prudencial.

e) Garantias concedidas

Em 31 de dezembro de 2025, a Repom mantinha contratada uma operação de garantia internacional da Edenred S.E., no valor de US\$100.000, tendo como beneficiária a Mastercard Intl. Incorp. NY.

27. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

Abaixo movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Repom:

	31/12/2025
Provisão de dividendos intercalares	21.170
Adições de direito de uso	1.449

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em junho de 2026, a Companhia identificou um evento que resultou em movimentações financeiras irregulares em contas bancárias de sua titularidade. Imediatamente após a identificação do evento, foram implementadas medidas de contenção e remediação, assegurando a continuidade das operações sem que houvesse impacto nos recursos de clientes e usuários do arranjo de pagamento. Os efeitos financeiros decorrentes do evento permanecem em processo de apuração. A Companhia mantém apólices de seguro que foram acionadas em função do evento.

Vinicius da Rocha Fernandes
Diretor presidente

João Amaral
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Flavia Rodrigues Lanza
Contadora CRC-1SP 322213/O-8